



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 616, de 17 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando os Decretos nº 21.321 de 13/04/2022 e nº 21.665, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Estadual”, em atendimento ao Decreto nº 21.665, de 14/10/2022.

Art. 2º Em virtude da **SUSPENSÃO** das atividades do dia **14 de novembro de 2022**, conforme Decreto nº 21.321 de 13/04/2022, fazer observar, para efeito de compensação das horas não trabalhadas, a alteração da jornada de trabalho que será cumprida com a **prorrogação e/ ou antecipação** do expediente, nos dias e horários definidos no quadro abaixo:

Período de Compensação	Horários de Trabalho
De 16 a 25/11/2022	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias , respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
De 16 a 25/11/2022	Das 07:00h às 14:00h ou das 12:00h às 19:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, assim como no art. 1º, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR